

PORTARIA Nº 136/2017

De 02 de outubro de 2017.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 082/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PENSÃO VITALÍCIA a Sra. RIDETE CORREIA DE SANTANA, portadora do CPF nº 052.227.294-00 e da Cédula de Identidade nº 559.340 SPS/PE na condição de companheira do ex-segurado PAULO GERALDO DE ALMEIDA, motorista, a contar da data do óbito, em 20 de junho de 2017, com fundamento art. 40, §7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 41, inciso I, da Lei Municipal nº 1.977/2006.

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 02 de outubro de 2017.


JOSE VICTOR CAVALCANTI CAMPOS
- Gerente de Previdência -